



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLP 68/2024)

Acrescente-se inciso III ao § 3º do art. 349 do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 349.

.....

§ 3º

.....

III – Os dados utilizados para o cálculo da metodologia referida no inciso I, e a metodologia, deverão ser disponibilizados em portal público, no formato acessível para análise da sociedade.”

JUSTIFICAÇÃO

Permitir acompanhamento da sociedade, observando o princípio da transparência.

Sala da comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

